



PORTARIA Nº 0253/2023 de 05 de setembro de 2023.

EMENTA – Revoga portaria de cessão de servidor efetivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a portaria 049/2023, de 16 de fevereiro de 2023, que cede, a pedido da Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde AESA, o servidor efetivo Adriano **Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor da AESGA;

CONSIDERANDO, ofício 082/2023 enviado pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA o qual devolve o referido servidor a partir de 01 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o convênio de cooperação mútua celebrado entre a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, que tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenientes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do cessionário e disponibilidade do cedente, com possibilidade da cessão ocorrer com ou sem ônus dos vencimentos e vantagens para o órgão cessionário.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria 049/2023 de cedência do servidor efetivo **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor, para a Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde AESA a partir de 01 de setembro de 2023, nos termos firmados no convênio de cooperação mútua celebrado entre as Autarquias.

Art. 2º - Encerrado o prazo de vigência da cessão prevista no artigo anterior, o servidor deverá apresentar-se ao órgão de origem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA